



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/BOM DESPACHO N. 5,  
DE 04 DE MARÇO DE 2009

O DOUTOR VALMIR INÁCIO VIEIRA, MM. JUIZ DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições legais e regimentais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescer à Portaria 02/2005, de 04/08/2005, o inciso XXV, nos seguintes termos:

XXV - Vencido o prazo dado em audiência para juntada de carta de preposição, procuração, cópia de contrato social, CNPJ, CEI, CPF, CI e PIS, fazer conclusos os autos ao juiz.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo a mesma ser afixada em local de fácil visualização dos jurisdicionados no saguão do Foro Trabalhista de Bom Despacho/MG.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional.

Cumpra-se.

Bom Despacho, 04 de março de 2009.

VALMIR INÁCIO VIEIRA  
Juiz do Trabalho

(PUBLICAÇÃO: Sem informação)